

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 15 de março de 2018

REQUERIMENTO Nº 125/2018

CONSIDERANDO que em recente reunião com o Senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito Municipal foi indagado pelos vereadores a data prevista da inauguração da Unidade Básica de Saúde “Dr. João Joaquim da Silva”, localizado na Rua Olavo Bilac;

CONSIDERANDO que em resposta o Senhor Prefeito informou que aguardava apenas a liberação de uma Emenda referente aos equipamentos a serem utilizados para a inauguração;

CONSIDERANDO que, em verdade, após recente visita ao local, foi constatada como péssima as condições do prédio, com inúmeras infiltrações e vazamentos de água, impossibilitando a inauguração da referida Unidade;

CONSIDERANDO que estamos tratando de investimento de dinheiro público e que, com a atual condição do prédio, o gasto mostrou-se mal empregado, uma vez que ainda não foi revertido em serviços à população;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o as seguintes informações:

* Se a Administração tomou alguma iniciativa para apurar por qual motivo a obra, antes mesmo de ser inaugurada e tida como acabada, encontra-se inutilizável?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE MARÇO DE 2018.

HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)

REQUERIMENTO Nº 126/2018

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações e documentações:

1 – Se a Administração através de sua Comissão de Licitação, instaurou durante o exercício financeiro de 2017, procedimento licitatório para custear serviços de manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal.

2 – Em caso positivo, encaminhar cópia na íntegra dos referidos procedimentos licitatórios e a sua respectiva relação de pagamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE MARÇO DE 2018.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 127/2018

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações e documentações:

1 – Se a Administração através de sua Comissão de Licitação, instaurou durante o exercício financeiro de 2017, procedimento licitatório para aquisição de combustíveis e óleo lubrificante para uso dos veículos pertencentes a frota municipal.

1.1 - Em caso positivo, encaminhar cópia dos referidos procedimentos licitatórios, bem como a relação de pagamentos efetuados.

2 – Se a Administração através de sua Comissão de Licitação, instaurou durante o exercício financeiro de 2018, procedimento licitatório para aquisição de combustíveis e óleo lubrificante para uso dos veículos pertencentes a frota municipal.

2.1 - Em caso positivo, encaminhar cópia dos referidos procedimentos licitatórios, bem como a relação de pagamentos efetuados.

2.2 – Em caso negativo, informar os motivos pelos quais ainda não foram tomadas providências para instauração de procedimento licitatório visando a aquisição dos referidos objetos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE MARÇO DE 2018.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 171/2018

CONSIDERANDO que a Avenida 09 de Julho interliga o Município de Irapuru com a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294) e a Rodovia Júlio Budisk;

CONSIDERANDO que muitos carros quando adentram em nossa cidade, sentido Flora Rica / Irapuru, não respeitam o limite de velocidade e fazem desta referida avenida uma rodovia, pois alcançam velocidades acima do limite permitido;

CONSIDERANDO que se trata de uma avenida comercial e residencial;

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que em parceria com o Conselho Municipal de Trânsito, Conseg e DER (Departamento de Estradas e Rodagem), proceda as devidas adequações e padronizações dos obstáculos da Avenida 09 de Julho, visando trazer mais tranquilidade e segurança aos usuários desta via pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 12 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

INDICAÇÃO Nº 172/2018

CONSIDERANDO que na Praça José Pepino da Costa havia um parquinho infantil onde muitas crianças brincavam e se descontraíam com seus pais;

CONSIDERANDO que depois que as armações de ferro dos brinquedos foram se deteriorando e sendo danificadas, os brinquedos não foram consertados nem substituídos, deixando as crianças daquela localidade sem esse lazer;

CONSIDERANDO que temos que resgatar e conservar as praças da nossa cidade, reconstruindo as já existentes, e se possível instalar novas para oferecer um local agradável aos munícipes,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que reconstrua a Praça José Pepino da Costa com bancos, ajardinamento e iluminação, ou que seja reconstruído o Parquinho infantil, a fim de levar àqueles moradores uma área de lazer, descontração e entretenimento, reiterando a Indicação nº 050/2017, de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 14 DE MARÇO DE 2018.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 173/2018

CONSIDERANDO que a calçada que margeia a Avenida 09 de Julho, mais precisamente no trecho compreendido entre a Avenida Euclides da Cunha com a Rua Ângelo Mene-guesso, apresenta situação crítica, ou seja, as raízes das árvores estão se sobrepondo ao calçamento existente;

CONSIDERANDO que tal extensão está localizada na área central da cidade, havendo, portanto, intensa circulação de

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 15 de março de 2018

(Continuação da página anterior)

pedestres;

CONSIDERANDO que diante de tal situação, idosos estão tropeçando e caindo nesse local, bem como pessoas com carrinho de bebê estão tendo dificuldade para transitarem por esta calçada;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal possui mão de obra para proceder a manutenção deste passeio público;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente desta municipalidade, proceder a manutenção da calçada que margeia a Avenida 09 de Julho, mais precisamente no trecho compreendido entre a Avenida Euclides da Cunha com a Rua Ângelo Meneguesso, reiterando a Indicação nº 073/2018, de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 14 DE MARÇO DE 2018.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 175/2018

CONSIDERANDO que na edição de 10/03/2018 do Jornal "A Voz", foi publicada que o Corpo de Bombeiros autorizou o projeto para a reforma do Ginásio de Esportes;

INDICO ao Senhor **FÁBIO BARBARA**, DD. Diretor de Esportes, Lazer e Juventude de Irapuru, para que assim que o Ginásio de Esportes for reinaugurado e estiver pronto para o uso, o próximo Campeonato de Futsal seja denominado Campeonato de Futsal de Férias "*José Aparecido Casoni*". Ressalto que o homenageado faleceu recentemente e foi um dos, senão o melhor zagueiro dos campos irapuruenses, que marcou época com o time da Associação, sempre de bom humor animava o grupo, conquistava títulos e levava o nome de Irapuru por onde passava.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 14 DE MARÇO DE 2018.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 176/2018

CONSIDERANDO que atualmente a municipalidade não possui um projeto próprio de ingresso das crianças ao esporte, especialmente na modalidade "futebol";

CONSIDERANDO que nas cidades vizinhas existem vários projetos do gênero e que proporciona as crianças atividades físicas dois dias por semana;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que juntamente com a Diretoria de Esportes elabore e crie projetos esportivos nas modalidades futebol de campo e futsal, contratando profissionais da área como professores de educação física para ter um acompanhamento melhor entre as faixas etárias de nossas crianças e assim ter um aproveitamento melhor de nossas praças esportivas como Estádio Municipal e Ginásio de Esportes, tirando as mesmas da rua, garantindo a elas horas de lazer, bem como socialização em grupo, disputando campeonatos e dando visibilidade regional e futuramente colhermos frutos levando o nome de Irapuru mais longe.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 14 DE MARÇO DE 2018.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 177/2018

CONSIDERANDO que o prédio aonde funciona o Conselho Tutelar de Irapuru não dispõe de ar condicionado, sendo

que ultimamente a temperatura está elevada, faz muito calor, eis que não corre ventilação na sala e se torna abafada;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é uma entidade que presta serviços de grande relevância à comunidade, e merece toda a atenção por parte da administração, de maneira que trabalhem confortavelmente,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente providenciar a instalação de um aparelho de ar condicionado na sala do prédio que abriga o Conselho Tutelar de Irapuru.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 14 DE MARÇO DE 2018.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 178/2018

CONSIDERANDO que em recentes visitas que fiz às Escolas Municipais de Irapuru, Junqueirópolis e Pacaembu, pude constatar algumas necessidades de nossas escolas e que já foram solucionadas nas escolas dos municípios vizinhos;

CONSIDERANDO que uma das novas ferramentas usadas em sala de aulas são as Lousas Digitais, que já são utilizadas, por exemplo, em Junqueirópolis e Pacaembu;

CONSIDERANDO que as Lousas Digitais são muito elogiadas pelos professores das escolas visitadas, por possibilitarem trabalhar de um modo mais interativo e atrativo aos alunos, melhorando a qualidade da aula,

CONSIDERANDO que temos atualmente 9 salas aptas a receberem as referidas lousas na Escola Pedro Leite Ribeiro e 4 salas na EMEFEI SEILA BASTAZINI DELGADO, o que beneficiaria diretamente 450 alunos, que é o número aproximado de crianças matriculadas na rede municipal de ensino;

INDICO ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru e ao Senhor **José Édson Moysés Filho**, DD. Secretário Municipal de Educação, para que providenciem a aquisição de Lousas Digitais para as escolas Municipais de Irapuru.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE MARÇO DE 2018.

HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)

INDICAÇÃO Nº 179/2018

CONSIDERANDO que a ponte localizada na Rodovia Júlio Budisk (saída para o Município de Flora Rica) necessita de reparos em toda a sua extensão, devido as intempéries do tempo e do grande movimento de veículos pesados que transitam diariamente pelo local;

CONSIDERANDO que o trânsito nesta ponte é muito grande devido o elo das Rodovias Júlio Budisk e Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), o que torna imprescindível esse reparo para que a mesma não venha ser prejudicada futuramente;

CONSIDERANDO por fim, que esta ponte foi reconstruída há pouco tempo e merece esse cuidado de imediato para sua preservação, de maneira a não gerar custos maiores quando dos reparos;

INDICO ao **Dr. João Augusto Ribeiro**, DD. Engenheiro Chefe do DER de Dracena, para que viabilize os reparos necessários em toda extensão da ponte localizada na Rodovia Júlio Budisk (saída para o Município de Flora Rica), pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE MARÇO DE 2018.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 15 de março de 2018

(Continuação da página anterior)

M O Ç Ã O Nº 085, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos **Psicólogos** Sônia Magoga Rodrigues Tonetto, Jéssica Ananda Gastardi Lima, Bruno Ap. de Freitas Santos, Sidney dos Santos Ozanik, Maria Aparecida Ferreira de Carvalho, Gabriela Maria Lyrio Masson; à **Psicopedagoga** Aline Juliana Redivo e à **Fonoaudióloga** Paula Rodrigues Vicentine Novais, por terem instalado recentemente seus consultórios no prédio da **Clínica Tonetto Odontologia e Psicologia**, na Avenida Euclides da Cunha, nº 751.

Para nós irapuruenses é um orgulho muito grande, eis que essa equipe de profissionais instalou seus consultórios em nossa cidade. Sabemos que essas pessoas tem amor em Irapuru e acreditam no seu progresso.

Destaco que são pessoas com potenciais, são atenciosos e admirados por todos. É gratificante ter esses profissionais trabalhando em nossa comunidade, oferecendo excelente atendimento para toda a população e demais visitantes.

Parabenizo-os por essa atitude em escolher nossa cidade para iniciarem e prosseguirem os seus trabalhos como psicólogos, psicopedagoga e fonoaudióloga, e temos certeza que aqui serão reconhecidos. Agradecemos por essa iniciativa, e só temos que desejá-los muito sucesso em suas carreiras profissionais. Recebam os nossos aplausos com o apoio deste Legislativo Municipal.

Ressalto ainda, que a clínica ficou equipada com muita organização, bem funcional, confortável e com ótimo aspecto. Tem tudo para um atendimento de excelência.

Um forte abraço a Vossas Senhorias, e que continuem com essa dedicação, carinho e amor à profissão em atender a população. Que Deus os abençoe sempre!

Que se dê conhecimento aos homenageados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 14 DE MARÇO DE 2018.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)

M O Ç Ã O Nº 086, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS**

DE CONGRATULAÇÕES ao jovem irapuruense **Fernando Vieira Moraes**, carinhosamente conhecido como Fernandinho, por acompanhar ativamente as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Irapuru.

Quero destacar que o jovem Fernandinho acompanha assiduamente as sessões camarárias, ouvindo e gravando as falas dos vereadores. Saliento que ao fazê-lo sente a importância em saber o que está acontecendo no município.

É notório o contentamento desse jovem ao presenciar a sessão na Câmara Municipal, eis que presta muita atenção nos debates e em todo o processo legislativo.

Parabenizo o jovem Fernandinho que através de sua atitude tem incentivado outros jovens a questionarem os problemas da nossa comunidade e, assim, defender seus direitos e agir com cidadania.

Falta participação política dos jovens nos dias atuais. São poucos os que acompanham o processo político de seu município. É importante o interesse da juventude na política, bem como participar dos trabalhos dos vereadores.

O Fernandinho é uma pessoa muito querida por todos, e agradecemos por esse carinho e por valorizar os trabalhos dos vereadores. Quero retribuir essa dedicação desse jovem pela sua importante participação e acompanhamento das sessões ordinárias desta Casa Legislativa.

Deixamos aqui os nossos abraços ao Fernandinho, e que Deus o abençoe sempre.

Que se dê conhecimento ao jovem Fernando Vieira Moraes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB); CLAUDIONOR MOREIRA BONFIM - Vereador (PMDB); EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB); HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Resumo de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018

OBJETIVO: Aquisição de Hipoclorito de Sódio (Cloro) e Ácido Fluorsilícico (Flúor), para serem utilizados no tratamento de água desta municipalidade durante o exercício de 2018.

ADJUDICAÇÃO: 27 de Fevereiro de 2018.

HOMOLOGAÇÃO: 02 de Março de 2018.

Empresa Vencedora: HIRAQUIM IND E COM DE PROD. QUIMICOS LTDA EPP, com sede a Estrada da Amizade, S/Nº - Km 2, Álvares Machado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 60.176.229/0001, apresentou o melhor lance para os itens 01 e 02 no valor total de 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Extrato do contrato: Contrato nº13/2018 firmado em 06 de Março de 2018, com a empresa HIRAQUIM IND E COM DE PROD. QUIMICOS LTDA EPP, com sede a Estrada da Amizade, S/Nº - Km 2, Álvares Machado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 60.176.229/0001, no valor total de 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência dos Contratos: Do dia 06 de Março de 2018 ate 31 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

RESUMO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 16/2018

CONVITE DE PREÇOS N. 07/2018

OBJETIVO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria mensal, na área Administrativa, pelo período de 12(doze) meses.

Adjudicação: 07 de Março de 2018.

Homologação: 09 de Março de 2018,

Empresa Vencedora: ACONSTEC- ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA, com sede à Rua Osvaldo Cruz, 550, Centro na cidade de Adamantina/SP, inscrita no C.N.P.J sob nº 07.033.107/0001-85.

Extrato de Contrato: Contrato n. 15/2018, firmado em 12 de março de 2018, com a empresa ACONSTEC- ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA, com sede à Rua Osvaldo Cruz, 550, Centro na cidade de Adamantina/SP, inscrita no C.N.P.J sob nº 07.033.107/0001-85 no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no valor anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Vigência do Contrato: 12 de março de 2018 á 11 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Irapuru
Extrato de Pregão Presencial n. 12/2018.
Processo Licitatório n. 28/2018.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial n. 12/2018, Processo Licitatório n. 28/2018, no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, iniciando-se no dia 03 de Abril de 2018 às 13h:20min para o credenciamento e as 13h:30min abertura da sessão para lances, no endereço acima. **Objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanente (ar condicionado, computadores, impressoras, armários de aço, etc.) que serão destinados aos setores Gabinete, Obras e Serviços Municipais, Saúde, Fundo de Assistência Social e Educação e Esportes, Conselho Tutelar,** pelo critério de menor preço por item. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08h:00 as 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email- licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www.irapuru.sp.gov.br - Irapuru/SP, 15 de Março de 2018- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Resumo de Licitação
RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2018

OBJETIVO: Confecção de carroceria de 5.30m de largura 2.45m de altura de 0.50cm de madeira e assoalho revestido de chapa de ferro e gaiola com largura de 2.45m comprimento e 5.30m e altura de 2.50m confeccionada em tubos de aço, revestida com tela tipo alambrado e porta na traseira, que será instalada no caminhão Ford – placa BPY-2188 e destinado a coleta seletiva de materiais reciclado.
RATIFICAÇÃO: 13 de Março de 2018.
Empresa Vencedora: ALBERICO FERRARA, com sede a Av. São Paulo, 1.508 – fundos – centro, na cidade de Parapuã/SP, devidamente inscrita no CNPJ n. 53.705.588/0001-45, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Irapuru
Extrato de Pregão Presencial n. 14/2018.
Processo Licitatório n. 30/2018.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial n. 12/2018, Processo Licitatório n. 28/2018, no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, iniciando-se no dia 05 de Abril de 2018 às 08h:20min para o credenciamento e as 08h:30min abertura da sessão para lances, no endereço acima. **Objetivando a aquisição de óleo lubrificante, óleo hidráulico, fluido de freio e arla, produtos homologados pelas montadoras para serem utilizados nos veículos e maquinas da frota municipal para o exercício 2018,** pelo critério de menor preço por item. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08h:00 as 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email- licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www.irapuru.sp.gov.br - Irapuru/SP, 15 de Março de 2018- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Irapuru
Extrato de Pregão Presencial n. 13/2018.
Processo Licitatório n. 29/2018.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial n. 13/2018, Processo Licitatório n. 29/2018, no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, iniciando-se no dia 04 de Abril de 2018 às 08h:20min para o credenciamento e as 08h:30min abertura da sessão para lances, no endereço acima. **Objetivando a aquisição de medicamentos de uso comum (aciclovir, amoxicilina, dipirona gotas, sulfato ferroso, etc.) para ser utilizado nas unidades dos ESFs, pronto atendimento do centro de saúde e distribuídos aos pacientes carentes do município de Irapuru, para o exercício 2018,** pelo critério de menor preço por item. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08h:00 as 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email- licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www.irapuru.sp.gov.br - Irapuru/SP, 15 de Março de 2018- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Resumo de Licitação
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2018

OBJETIVO: Contratação de empresa para a Construção de um Galpão Para Coleta Seletiva, na Rua Duque de Caxias, S/Nº-lotes 15, 16 e 17- Centro, Irapuru/SP, nos termos do Contrato de Repasse n.º 0398.108-92/2015/Caixa/CESP, celebrado entre a Caixa Econômica Federal, a CESP- Companhia Energética de São Paulo e o Município de Irapuru/SP, em execução do acordo judicial celebrado entre o Ministério Público Federal-MPF, o Ministério Público do Estado de São Paulo-MP/SP e a CESP, nos autos da ação de execução n. 98.1202665-7, em tramite na 2ª vara Federal de Presidente Prudente, objetivando o repasse de Verbas previsto no ajuste, objetivando a transferência de recursos financeiros oriundos do acordo judicial, na modalidade de Projeto Ambiental de interesse regional para, no Município de Irapuru/SP.

ADJUDICAÇÃO: 07 de Março de 2018.

HOMOLOGAÇÃO: 09 de Março de 2018.

Empresas Vencedoras: T.N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO – EPP, com sede a Rua Dr. Mario Sabino, 269 – sala 4, centro na cidade de Penapolis/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 20.063.519/0001-26.

Extrato de Contrato: Contrato nº14/2018 firmado em 09 de Março de 2018, com a empresa **T.N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO – EPP,** com sede a Rua Dr. Mario Sabino, 269 – sala 4, centro na cidade de Penapolis/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 20.063.519/0001-26 no valor total de R\$ 113.889,59 (cento e treze mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Vigência dos Contratos: 06 (seis) meses corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços.

Impressão com qualidade
laser e fotográfica
é no *Jornal* A VOZ